

TERMO ADITIVO nº 28/17 de 20/12/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 20/17 de 28/04/2017.

**IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**MUNICÍPIO DE JUPIÁ**, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Rio Branco, 320, centro, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.593.132/0001-37, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**, inscrito no CPF n.º 508.670.329-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**,

**A EMPRESA CELOTUR TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua São Paulo 375, sala, centro, na cidade de Jupia – SC, CNPJ n.º 06.927.558/0001-01, neste ato representado pelo Sócio Gerente, **JOSÉ PERES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no mesmo endereço, titular do CPF n.º 452.224.959-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal 8.666/93, e pelas seguintes cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado pelo período de 12(doze) meses o contrato supracitado, tendo início em 01/01 e término em 31/12/2018.

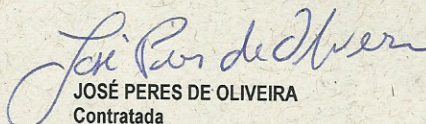
**CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem justo e acertados, assim o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus devidos e legais efeitos.

Município de Jupia – SC, 20 de Dezembro de 2017.

**AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO**  
Prefeito Municipal  
Contratante


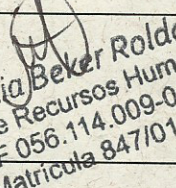
  
**JOSÉ PERES DE OLIVEIRA**  
Contratada

Fiscal designado para este aditivo:

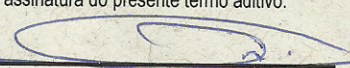
Juares Lussani - \_\_\_\_\_

Assinatura

Testemunhas:

NOME:		NOME:	
CPF:		CPF:	
ASSINATURA	<b>Deise Lucia Noal Ribeiro</b> Auxiliar Administrativo CPF 037602339-29 Matr 253104	ASSINATURA	<b>Patricia Beker Roldo</b> Gestor de Recursos Humanos CPF 056.114.009-06 Matricula 847101

Após análise do conteúdo acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/93, 10.520/02 e suas alterações posteriores, opinando assim pela assinatura do presente termo aditivo.

  
Gilberto Veraldo Schiavini  
Assessor Jurídico  
OAB/SC 4568

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 20/12/17  
Sabrina Valandro  
Portaria de Designação 253117